CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 151/2025 3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de placas proibindo o descarte irregular de lixo e entulho, um estudo para uma possível implantação de câmeras do sistema de monitoramento olho vivo, bem como a implantação de uma caçamba comunitária no final da Avenida Dr. Rômulo Joviano Viana, Bairro Santo Antônio

JUSTIFICATIVA

O local atualmente é utilizado como bota fora, existe uma quantidade muito grande de lixo e entulho, o que tem causado transtornos aos moradores, como mau cheiro, proliferação de insetos causadores de doenças e poluição. A ausência de um local adequado para o descarte contribui para o problema, tornando essencial a instalação de uma caçamba comunitária para o correto armazenamento do entulho.

Além disso, a fixação de placas educativas e informativas ajudará a conscientizar a população sobre a importância do descarte correto, prevenindo o acúmulo de lixo.

Com o monitoramento das câmeras do olho vivo nesse ponto estratégico, irá inibir o acesso de pessoas que descartam esses entulhos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Alex Fabiano Moreira
Vereador